



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus representantes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de outubro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, limpeza dos sanitários públicos, espaços públicos e ajardinados; -----

----- 2) Limpeza do Caminho Municipal da Central, actividade normalmente realizada por funcionários da EEM (Empresa de electricidade da Madeira), mas que, por falta deste, teve de ser assegurada pela Junta de Freguesia;-----

----- 3) Limpeza do Caminho Municipal da Levada Grande;-----

----- 4) Limpeza das veredas da Rocha Alta, Laje e Quebrada;-----

----- 5) Limpeza das veredas do Lombo da Bica, Eirinha e Pomar;-----

----- 6) Limpeza, desmatização e preparação para a cimentação de parte da Levada do Pomar;-----

----- 7) Continuação da reconstrução de uma parede que suporta a Vereda do Pinheiro.-----

----- **Segunda Deliberação:**-----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou por unanimidade aprovar a Oitava Modificação ao Orçamento e Plano, alteração

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



número seis, do ano de dois mil e dezanove, cujas Alterações ao Orçamento da Receita a seguir se enumeram:-----

----- **Número um:**- O reforço da Rubrica Orçamental número, zero, um, zero, dois, um, três, zero, três, designada de Senhas de Presença, no valor de cem euros, ficando a mesma dotada com o valor de oitocentos e cinquenta euros.-----

----- **Número dois:**- Diminuição da Rubrica Orçamental número, zero, um, zero, um, zero, quatro, zero, um, designada de Pessoal em Funções, no valor de cem euros, ficando a mesma dotada com o valor de dezassete mil, cento e vinte euros.-----

----- **Terceira Deliberação:**-----
-----O executivo decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número: cento e vinte e trinta e cinco, cento e trinta e seis, cento e trinta e sete, cento e trinta e oito, cento e quarenta, cento e quarenta e um, cento e quarenta e dois, cento e quarenta e três, cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e seis, cento e quarenta e sete, cento e quarenta e nove, cento e cinquenta, cento e cinquenta e um e cento e cinquenta e dois, para os fins neles designados.-----

----- **Quarta Deliberação:** -----
-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a despesa do mês de outubro.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, provenientes de Transferências Correntes do Estado;-----

----- A despesa, realizada no mesmo período, fez o total de oito mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos.-----

----- **Quinta Deliberação:** -----
-----A Junta de Freguesia elaborou e aprovou o mapa de pessoal ao seu serviço para o ano de dois mil e vinte, dando cumprimento ao estipulado no número dois do artigo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, conforme as competências atribuídas pelo artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro que, posteriormente, o submeterá ao parecer do respetivo órgão deliberativo.-----

----- **Sexta Deliberação:** -----

<u>Rubricas</u>
Presidente

Secretário

Tesoureiro



----- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, alínea a), elaborar e aprovar a Proposta de Orçamento e as Opções do Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e vinte, a submeter ao órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia para aprovação, o qual importa na despesa e na receita, o valor total de, cento e dois mil, quatrocentos e catorze euros.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)